



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 080, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece datas de Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul – CRMV-MS para o ano de 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea “r” e Artigo 11, alínea “i”, instituído e aprovado pela **Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP)**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o ano de 2019 as seguintes datas e horários para as Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Janeiro	10/01/2019	08 horas	quinta-feira
Fevereiro	08/02/2019	08 horas	sexta-feira
Março	08/03/2019	08 horas	sexta-feira
Abril	12/04/2019	08 horas	sexta-feira
Mai	10/05/2019	08 horas	sexta-feira
Junho	07/06/2019	08 horas	sexta-feira
Julho	12/07/2019	08 horas	sexta-feira
Agosto	09/08/2019	08 horas	sexta-feira
Setembro	13/09/2019	08 horas	sexta-feira
Outubro	04/10/2019	08 horas	sexta-feira
Novembro	08/11/2019	08 horas	sexta-feira
Dezembro	13/12/2019	08 horas	sexta-feira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2018.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
Presidente
CRMV-MS n. 0568

Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá
Secretário Geral
CRMV-MS n. 2296

Publicada no DOE-MS n. 9.807, de 26/12/2018, página 65.